



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL 155/2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que através do setor competente, providencie o restabelecimento do duplo sentido na Avenida do Comércio, no trecho entre a Avenida André Rodrigues de Freitas e a Expoverão.

JUSTIFICATIVA:

- Para facilitar o tráfego de veículos no local e, sobretudo, porque as outras vias paralelas estão em péssimo estado de conservação. Além disso, o referido trecho foi transformado em sentido único sem uma prévia justificativa técnica, mesmo porque não há fluxo de veículos suficiente que justificasse tal medida.

Itapoá, 23 de junho de 2009.

Izaque Goes
Vereador PSDB